Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 720/99

MANOEL FREDERICO ÁBIDO GALDINO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- -

R E S O L VE, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 11 de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 06 de outubro de 1999.

Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL